



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 48/2015**

Aprova trancamento de curso de
Vitor Oliveira de Faria Machado.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006790/2015-93 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o trancamento de curso do discente Vitor Oliveira de Faria Machado (201505049 – Ciências Econômicas), conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2015.

**Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**